



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
**CNPJ 15.905.565/0001-95**

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 26 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador GILBERTO DIAS GUIMARÃES. Estavam presentes os Vereadores: DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS, MANOEL DA PAZ SANTOS, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, PAULO DE FIGUEIREDO, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR E A VEREADORA JUSSARA VANDERLEI. AUSENTE O VEREADOR EDMILSON PRATES DE SOUZA devido LUTO na família. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo de Souza Filho para que fizesse a leitura de um texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão anterior. Colocou a ATA em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a mesma **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Solicitou a leitura das correspondências e proposições enviadas à Mesa Diretora. Foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 003 de 19/02/24 do Executivo que: 'Concede revisão geral de remuneração aos servidores e agentes públicos municipais do Poder Executivo, e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 001 de 23/02/24 do Legislativo que: 'Concede revisão geral de remuneração aos servidores e vereadores, e reajuste de remuneração dos servidores da câmara municipal de Deodápolis-MS'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal nº 002 de 19/02/24 do Executivo que: 'Dispõe sobre autorização à ampliação do perímetro Urbano do Município de Deodápolis-MS, e dá outras providências'. Foi lido o Projeto de Lei de iniciativa do Poder Legislativo nº 001/2024 de 23/02/2024 que: 'Institui o Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, como órgão oficial de Publicação da Câmara Municipal de Deodápolis-MS'. Foi lido o Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo nº 005 de 16/02/2024 (Ver. Flávio H. P. Barreto) que: 'Dispõe sobre a inclusão e apoio às pessoas com transtorno de déficit de atenção e hiperatividade TDAH'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal de iniciativa do Poder Legislativo nº 006 de 16/02/24 (Ver. Flávio H. P. Barreto) que: 'Dispõe sobre a obrigatoriedade de identificação dos veículos oficiais ou a serviço da Administração Pública do Município de Deodápolis-MS'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal de iniciativa do Poder Legislativo nº 007 de 22/02/24 (Ver. Flávio H. P. Barreto) que: 'Institui a Política Municipal de prevenção e conscientização sobre o malefício do Alcool e outras Drogas'. Foi lido o Projeto de Lei Municipal de iniciativa do Poder Legislativo nº 008 de 23/02/24 (Ver. Flávio H. P. Barreto) que: 'Estabelece Diretrizes para a implantação do Programa Jovem Atleta no Município de Deodápolis-MS'. Foi lido o Projeto de Decreto Legislativo nº 001 de 23/02/24 (Ver. Francisco E. de Oliveira) que: 'Concede Título de Cidadão Deodapolense ao Senhor Senador da República Nelson Trad Filho'. Foi lida a Indicação nº 008/2024 (Ver.ª. Jussara Vanderlei) que envia expediente ao Prefeito Municipal solicitando do mesmo providenciar para o Cemitério de Lagoa Bonita a Instalação de uma Caixa d'água e de um poste para instalação de energia elétrica. Foi lida a Indicação nº 009/24



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

(Ver<sup>a</sup>. Jussara Vanderlei) que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo autorize a Extensão da rede de energia elétrica no Distrito de Lagoa Bonita nas Ruas: Sakiko Ymada, esquina com a Rua José Joaquim Filho e a Rua José Pereira de Carvalho esquina com a Rua José Joaquim Filho. Foi lida a Indicação nº 010/24 (Ver<sup>a</sup>. Jussara Vanderlei) que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo autorize a compra de aparelhos de eletrocardiograma que serão destinados a todas as unidades de saúde do Município de Deodápolis-MS. Foi lida a Indicação nº 911/24 (Ver<sup>a</sup>. Jussara Vanderlei) que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo autorize a compra de compressores de Ar, para substituir os velhos em todas as unidades de saúde do Município. Foi lida a Indicação nº 012/24 (Ver. Francisco E. de Oliveira) que envia expediente ao Senador da República Nelson Trad Filho para que o mesmo viabilize uma Emenda Parlamentar no valor de R\$-1.800.000,00 para o Município de Deodápolis-MS que será destinada a construção da UBS do Jardim Alvorada/Deodápolis-MS. Foi lida a Indicação nº 013/24 (Ver. Manoel da P. Santos) que envia expediente ao Prefeito Municipal para que o mesmo determine ao Departamento de Trânsito do Município que proceda a Melhoria na sinalização nos conjuntos Moriá, Cherogami e adjacências e também seja construído Redutores de Velocidade nas principais Ruas dos conjuntos: Santa Terezinha e adjacências. Após a Leitura das Proposições o Presidente passou para o USO DA PALAVRA NA TRIBUNA. Usou a palavra o Vereador Manoel da Paz Santos que foi aparteado pelo Vereador Flávio Henrique Patrício Barreto. Em seguida usou a palavra a Vereadora Jussara Vanderlei. Logo após usou a palavra o Vereador Francisco Euzébio de Oliveria. Encerrando o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Complementar nº 003 de 19/02/2024 do Executivo. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Complementar nº 001 de 23/02/2024 da Mesa Diretora da Câmara. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Municipal nº 002 de 19/02/2024 do Executivo. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo nº 001/2024 de 23/02/2024. Enviou para as Comissões competentes os Projetos de Leis de Iniciativa do Poder Legislativo números 005/24, 006/24, 007/24 e 008/24. Enviou para as Comissões competentes o Projeto de Decreto Legislativo nº 001 de 23/02/24. Dando seguimento o Presidente colocou em discussão a Indicação nº 008/24. Discutiu a matéria sua autora. Colocou em votação sendo a Indicação APROVADA POR UNANIMIDADE. Colocou em discussão a Indicação nº 009/24. Discutiu a matéria sua autora. Colocou em votação sendo a Indicação APROVADA POR UNANIMIDADE. Colocou em discussão a Indicação nº 020/24. Discutiu a matéria sua autora e o Vereador Francisco E. de Oliveira. Colocou em votação sendo a Indicação APROVADA POR UNANIMIDADE. Colocou em discussão a Indicação nº 011/24. Discutiu a matéria sua autora. Colocou em votação sendo a Indicação APROVADA POR UNANIMIDADE. Colocou em discussão a Indicação nº 012/24. Discutiu a matéria seu autor. Colocou em votação sendo a Indicação APROVADA POR UNANIMIDADE. Colocou em discussão a Indicação nº 013/24. Discutiu a matéria seu autor e os Vereadores: Paulo de Figueiredo e Flávio H. P. Barreto. Colocou em votação sendo a Indicação APROVADA POR UNANIMIDADE. Encerrando as



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

---

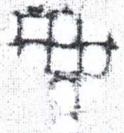
votações o Presidente passou para **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Estavam inscritos os Vereadores: Donizete José dos Santos, Paulo de Figueiredo, Francisco Euzébio de Oliveira, Manoel da Paz Santos, Carlos de Lima Neto Junior e a Vereadora Jussara Vanderlei. Em suas considerações finais o Presidente justificou a falta do Vereador Edmilson Prates de Souza por **LUTO NA FAMÍLIA**. Agradeceu aos munícipes presentes, aos Vereadores, aos internautas aos funcionários do Legislativo e encerrou a Presente Sessão. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS VINTE E SEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

*(Handwritten signatures in blue ink)*

CNPJ: 37.316.934/0001-47

1º Serviço de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Comarca de Deodápolis - MS.  
Rua José Crispiniano da Rocha, 642 - Centro  
Cep: 79.790-000 - Deodápolis - MS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE ÓBITO**

NOME:  
**RUBINSON FERREIRA LIMA**

CPF: 404.836.811-72      MATRÍCULA: 062372 01 55 2024 4 00009 110 0002559 85

SEXO: masculino      COR: Parda      ESTADO CIVIL E IDADE: divorciado, com 54 anos de idade

NATURALIDADE: Glória de Dourados/MS      DOCUMENTO DE IDENTIDADE: RG nº 372004-SSP/MS      ELEITOR: Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA:  
ARMANDO FERREIRA LIMA e ROSALIA DE SOUZA LIMA  
Avenida Deodato Leonardo da Silva, nº 864 - Centro - na cidade de Deodápolis/MS.

DATA E HORA DE FALECIMENTO: 25 de fevereiro de 2024 às 22h:00min      DIA / MÊS / ANO: 25/02/2024

LOCAL FALECIMENTO: MS 276, INDAPOLIS, Dourados/MS

CAUSA DA MORTE: POLITRAUMATISMO, AÇÃO CONTUNDENTE (ACIDENTE DE TRÂNSITO)

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO): Cemitério Municipal de Deodápolis, na cidade de Deodápolis/MS      DECLARANTE: ANA CAROLINE DONATO LIMA

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO: ANTONIO DITUO HATTORI JUNIOR, CRM 5994

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM:  
Certidão extraída do livro C-009, Fls. 110, Termo 2.559. Era portador da Certidão de Casamento do SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL - DEODÁPOLIS/MS, Livro B7, Fls. 119, Termo 1117. O falecido deixou filho(s): Ana Caroline Donato e Armando Ferreira Lima Neto. Deixou bens. Não deixou testamento. Era eleitor por Deodápolis/MS.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	DATA EXPEDIÇÃO	ÓRGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	372004	Não consta	SSP/MS	XXXXXXXX
TIPO DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA/SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
Título de Eleitor	008359371970	039 / 0002	DEODAPOLIS	MS

\*As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

PRIMEIRO SERVIÇO DE REG DE IMÓVEIS, REG CIVIL, TÍTULOS E DOC  
OSVALDO MARINHO DE AZEVEDO  
Rua José Crispiniano da Rocha, 642  
Centro - CEP: 79790-000  
Deodápolis-MS - Fone: (67) 3448-1314  
cartorio1oficiodecodapolis@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Deodápolis-MS, 27 de fevereiro de 2024.

*Maria Leticia Pereira Martins*  
MARIA LETICIA PEREIRA MARTINS  
Escrivente Autorizada



Selo Digital: AAM88448-700-IGB. Consulte em [www.titros.jus.br](http://www.titros.jus.br)  
Emolumentos: Gratuito, art. 30 da Lei 6.015/1973.

BRP 340230 021 031